



**ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012
DOS CARGOS**

CARGO: 101 – GARI DE CAMINHÃO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Efetuar a limpeza das ruas, recolhendo os lixos acondicionados em sacos e colocando estes no caminhão coletor de lixo, para manter as calçadas e ruas em boas condições de higiene e trânsito.

CARGO: 201 – AGENTE DE TRÂNSITO

Requisito: Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categorias “A” e “B”.

Atividades relacionadas ao cargo: Operacionalizar as ações do Município na área de trânsito de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas à ação municipal, dentro da Legislação em vigor.

CARGO: 202 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atividades relacionadas ao cargo: Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação, classificação e arquivos de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e digitação de ofícios, memorandos, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas para atender às necessidades administrativas.

CARGO: 401 – ARQUITETO

Requisito: Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no Conselho da Categoria.

Atividades relacionadas ao cargo: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura e urbanismo, em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

CARGO: 402 – ENGENHEIRO CIVIL

Requisito: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho da Categoria.

Atividades relacionadas ao cargo: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos a construções e manutenções de obras de acordo com os padrões técnicos exigidos, elaborando e executando, dirigindo e liberando, visando a viabilização legal dos projetos de engenharia civil.

CARGO: 403 – MÉDICO AMBULATORIAL

Requisito: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho da Categoria.

Atividades relacionadas ao cargo: Realizar atendimentos ambulatoriais de urgência/emergência médica, no Pronto Atendimento Municipal ou em Unidades que integram a Secretaria Municipal de Saúde, efetuar exames clínicos, avaliando o estado geral em que se encontram e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de Serviços de Apoio e Diagnóstico e Terapia, assim como atuações em medicina preventiva, visando a promoção da saúde e bem-estar dos usuários.

CARGO: 404 – MÉDICO DERMATOLOGISTA

Requisito: Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Dermatologia e registro no Conselho da Categoria.

Atividades relacionadas ao cargo: Tratar afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde.

CARGO: 405 – MÉDICO GENERALISTA

Requisito: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho da Categoria.

Atividades relacionadas ao cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes, implementando ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, zelando pela prevenção e recuperação da saúde da população, bem como coordenar programas e serviços em saúde, efetuando perícias, auditorias e sindicâncias médicas, atuando em Unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF e/ou demais unidades de saúde do município.

CARGO: 406 – MÉDICO PLANTONISTA EM CLÍNICA GERAL

Requisito: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho da Categoria.

Atividades relacionadas ao cargo: Realizar atendimentos ambulatoriais de urgência/ emergência médica, no Pronto Atendimento Municipal ou em Unidades que integram a Secretaria Municipal de Saúde, efetuar exames clínicos, avaliando o estado geral em que se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de Serviços de Apoio e Diagnose e Terapia, assim como atuações em medicina preventiva, visando a promoção da saúde e bem estar dos usuários.

CARGO: 407 – MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

Requisito: Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Pediatria e registro no Conselho da Categoria.

Atividades relacionadas ao cargo: Realizar atendimentos ambulatoriais de urgência/ emergência médica, no Pronto Atendimento Municipal ou em Unidades que integram a Secretaria Municipal de Saúde, efetuar exames clínicos, avaliando o estado geral em que se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de Serviços de Apoio e Diagnose e Terapia, assim como atuações em medicina preventiva, visando a promoção da saúde e bem estar dos usuários.

CARGO: 408 – MÉDICO PSIQUIATRA

Requisito: Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho da Categoria.

Atividades relacionadas ao cargo: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

CARGO: 409 – PESSOAL DOCENTE (PROFESSOR)

Requisito: Curso de Magistério e Licenciatura em Educação ou Normal Superior ou Curso Superior em Pedagogia com Habilitação para Séries Iniciais.

Atividades relacionadas ao cargo: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar nas atividades de articulação da escola com a comunidade. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: 410 – PROCURADOR

Requisito: Ensino Superior completo em Direito, com registro no Conselho de Classe.

Atividades relacionadas ao cargo: Representar juridicamente o Município, atuando frente a frente a qualquer juízo ou tribunal, para assistência e defesa dos interesses da mesma, propondo ações ordinárias, emitindo pareceres sobre os processos administrativos, visando a legalidade dos mesmos.